



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a que tem direito a servidora Marli Fuhr.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 907/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo efetivo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 04/01/2022 e se finda em 02/02/2022, com retorno às atividades no dia 03/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>Diógen</u>
EDIÇÃO	<u>0866</u>
DATA	<u>06/12/21</u>